



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA DE LOURDES**

**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018**

**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018, DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES E A EMPRESA POSTO SÃO CAETANO LTDA -EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2018, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES /SE**, com endereço à Av. Senador Leite Neto, 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/SE, inscrito no CNPJ./MF sob o nº. 11.512.469/0001-26, representada neste ato pelo seu Secretário de Saúde, o Sr. **MURILO PORTO DE ANDRADE**, e, de outro lado, a Empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, sediada Rua Manoel Ferreira Neto, nº 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **DALMO DE MATOS SOUZA**, portador do RG nº 1.018.376 SSP/SE e CPF nº 653.792.925-34, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) do valor da gasolina comum, passando o preço da gasolina para R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos), e acréscimo de 0,02 (dois centavos) no valor do Óleo Diesel B S10, passando o preço do Óleo Diesel para R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a consequente alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA DE LOURDES**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 01 de Agosto de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**MURILO PORTO DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**DALMO DE MATOS SOUZA**  
**POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª. Rozelane Vieira de Sá  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 040.063.755-30 RG: 2183371-0

1ª. Katya Elene Genezes de  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 260.22.905.22 RG: 681.920/SE